CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025**
Interessado: **Tércio Tinoco**
Relatora: **Samanda Alves**

EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PARECER. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NATALENSE AOS SENHORES ÂNGELO GOMES MAIA E AUGUSTO GOMES MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORAVÉL. CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 77, V "d", DO RICMN.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, que tem por objeto conceder o Título de Cidadão Natalense aos senhores Ângelo Gomes Maia e Augusto Gomes Maia, gêmeos nascidos em Mossoró/RN, reconhecidos pelo relevante papel social que desempenham. Segundo a justificativa apresentada, Ângelo e Augusto são inspiração para a criação da APAARN (Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do RN), entidade que desenvolve importante trabalho de inclusão e acolhimento às pessoas com autismo em Natal e em todo o estado. Além disso, os homenageados atuam como influenciadores digitais, produzindo conteúdos educativos e de conscientização sobre o autismo e a vida das pessoas com deficiência, com alcance nacional.

A proposição foi apresentada em plenário no 14 de Abril de 2025, sendo atestado pelo Setor Legislativo que não há matéria semelhante em tramitação nesta Casa. Em seguida, a matéria foi submetida à análise das Comissões Técnicas, iniciando seu percurso na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável aprovado pelos membros do colegiado.

Posteriormente, o projeto foi remetido à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabendo à esta relatoria para a emissão do parecer correspondente.

Passa-se à análise da matéria.

2. ANÁLISE

Compete a esta Comissão apreciar matérias que versem sobre educação, cultura, ciência e tecnologia, desporto e temas correlatos, nos termos regimentais.

O presente Projeto revela pertinência temática com a área da educação inclusiva e da conscientização social, uma vez que a trajetória de Ângelo e Augusto Gomes Maia está diretamente ligada à promoção da cidadania, da visibilidade e da valorização das pessoas com deficiência, em especial do público com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O reconhecimento por meio do Título de Cidadão Natalense traduz o apreço da cidade pela contribuição dos homenageados, que extrapola a dimensão pessoal e familiar, alcançando um impacto educacional e social significativo. Sua atuação como criadores de

conteúdo aproxima a sociedade de pautas essenciais, fortalecendo a luta contra o preconceito e estimulando o respeito à diversidade.

Sob a ótica da Comissão de Educação, iniciativas como esta são coerentes com os princípios da inclusão, da equidade e da valorização da diversidade humana, os quais devem orientar as políticas públicas municipais e a atuação desta Casa Legislativa.

A análise da presente proposição se insere no âmbito de competência desta Comissão, conforme dispõe o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, especialmente em seu inciso V alínea d, que estabelece como atribuição da Comissão "V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a: d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;".

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025, trata-se de matéria que atende aos critérios de relevância social e educacional, reforçando os valores de cidadania, inclusão e reconhecimento da pluralidade.

Pelo exposto, ao que cabe analisar, nesta Comissão, **o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025.**

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMANDA ALVES DE FREITAS
Data: 16/09/2025 10:34:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereadora
Relatora

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com